



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES - na sessão plenária de 10 de novembro de 2020, **decidiu**, em função da pandemia do Coronavírus, prorrogar, excepcionalmente, **até 31 de março de 2021**, o prazo de protocolização dos processos do Eixo 2, do artigo 4º. da Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, nas Superintendências Regionais de Educação – SREs.

**Vitória, 16 de novembro de 2020.**

**Artelírio Bolsanello**  
**Presidente do Conselho Estadual de Educação**